



REAL JG/COM Nº 327/2022
Brasília/DF, 05 de setembro de 2022

Ao Senhor

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ

Ministério da Educação

Universidade Federal de Jataí

Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial

CEP 75801-615 Jataí/GO

Ref.: Contrato nº 30/2022 – Universidade Federal de Jataí

Assunto: Anuência a Supressão de Postos de Trabalho

Processo nº: 23854.002995/2022-11

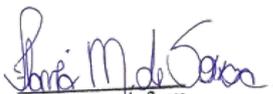
Prezado Senhor,

A empresa **REAL JG FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cito: Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, SIBS, Brasília-DF, CEP: 71736-102, já qualificada no contrato de prestação de serviços acima referenciado, em resposta ao OFÍCIO Nº 30/2022/DGC/UFJ, vem através desta manifestar anuência a **supressão de 5(cinco) funcionários do cargo de motoristas.**

Assim sendo, solicitamos que esteja expresso em Termo Aditivo e ressaltamos que para cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, devido a alteração contratual de supressão, solicitamos que seja observado o aviso por parte dessa instituição de 30 (trinta) dias antes da efetiva supressão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

